

D.R. DA ENERGIA
Despacho n.º 330/2012 de 2 de Março de 2012

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no *Jornal Oficial* n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.

2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.

3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

Anexo

| Nº Processo | Promotor | Concelho | Ilha | Investimento Total | Despesas Elegíveis | Subs. não Reembolsável |
|---------------------|--|---------------|------|--------------------|--------------------|------------------------|
| PROENERGIA/2011/534 | Marco João Melo Bettencourt | Ponta Delgada | SM | 10515,88 | 10515,88 | 2628,97 |
| PROENERGIA/2011/536 | João Silveira da Rosa Soares de Albergaria | Ponta Delgada | SM | 3978,50 | 3978,50 | 1392,48 |
| PROENERGIA/2011/537 | José Artur Pimentel Cabral | Ponta Delgada | SM | 3011,62 | 3011,62 | 752,91 |
| PROENERGIA/2011/538 | Susana Maria Costa Simões | Ponta Delgada | SM | 1315,20 | 1315,20 | 328,80 |

17 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.